

**Ementa:** autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento em comissão, Valter Freitas, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, visando a participação no IX Simpósio Nacional de Direito Constitucional, a ser realizado entre os dias 20 a 22 de Maio de 2010, em Curitiba/PR.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,5 (quatro vinte e cinco) diárias ao servidor público de provimento em comissão, Valter Freitas, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, visando a participação no IX Simpósio Nacional de Direito Constitucional, a ser realizado entre os dias 20 a 22 de Maio de 2010, em Curitiba/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de Maio de 2010.

**ITO DARI RANNOV**

**Presidente**